



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 06/09/2023

Hora: 12:06

EXPEDIENTE Nº 018/2023

RECEBIDO POR Joson Brito.

“Altera por tempo determinado o HORÁRIO DE EXPEDIENTE da Câmara Municipal e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO SILVEIRA VERARDI**, Presidente, no uso das atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º. No período de **12 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal será o seguinte:

SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA:

Manhã: **das 08 horas às 11 horas e 30 minutos**

Tarde: **das 13 horas às 16 horas e 30 minutos**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Eduardo Verardi
Vereador Presidente

Dangelo Motta
Vereador Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.